



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 74/2016, Pregão Presencial nº 32/2016, à empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA AO AR LIVRE DO POVOADO ZANETTI.

Fornecedor 15769-PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA						
Item	Produto	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Vlr Tot
1	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO Simulador de movimentação de caminhada para dois usuários simultâneos, com dimensões de 1545x1000x1110mm (CxLxH). Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço carbono Padrão DIN 2440 2", com chapas arredondadas fixadas á estrutura para fixação do aparelho no piso. Peças móveis em tubo de aço carbono Padrão DIN 2440 1"1/2", com apoio de pés em chapa anti-derrapante 3mm com proteção lateral em ferro chato 1"X1/8" e acabamento arredondado. Sistema de movimentação com eixos de aço SAE 1045, buchas em tubo Padrão SCH 80 com rolamentos duplos, câmara interna de lubrificação e tampa de vedação, impedindo a entrada de água no sistema. Todas as porcas e parafusos com sistema trava rosca. Acabamentos com tampas metálicas estampadas arredondadas, não apresentando arestas e oferecendo total segurança aos usuários. Equipamento completo montado com solda MIG, aplicado tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó. Placa em aço Inox fixada ao equipamento indicando os músculos trabalhados, marca do equipamento e telefone para assistência técnica.	UND	2,0000		R\$ 1.954,0000	R\$ 3.908,00
2	CADEIRA BIKE DUPLA Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm ; 2" x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pé de vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante	UND	2,0000		R\$ 1.786,0000	R\$ 3.572,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



3	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO Simulador de movimentação de esqui para dois usuários simultâneos com dimensões de 1420x1000x1500mm (CxLxH). Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço carbono Padrão DIN 2440 2", com chapas arredondadas fixadas á estrutura para fixação do aparelho no piso. Peças móveis em tubo de aço carbono Padrão DIN 2440 1"1/2", com apoio de pés em chapa anti-derrapante 3mm com proteção lateral em ferro chato 1"X1/8" e acabamento arredondado. Pega-mão em tubo de aço carbono Padrão Din 2440 1", com proteção em mangueira emborrachada de alta resistência. Sistema de movimentação com eixos de aço SAE 1045, buchas em tubo Padrão SCH 80 com rolamentos duplos, câmara interna de lubrificação e tampa de vedação, impedindo a entrada de água no sistema. Todas as porcas e parafusos com sistema trava rosca. Acabamentos com tampas metálicas estampadas arredondadas, não apresentando arestas e oferecendo total segurança aos usuários. Equipamento completo montado com solda MIG, aplicado tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Placa em aço Inox fixada ao equipamento indicando os músculos trabalhados, marca do equipamento e telefone para assistência técnica.	UND	1,0000		R\$ 2.260,0000	R\$ 2.260,00
4	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo; 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2" 1/4 e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.	UND	1,0000		R\$ 760,0000	R\$ 760,00
					Total	R\$ 10.500,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo até o término do período da garantia.

DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

O prazo de entrega e instalação do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



Os equipamentos deverão ser entregues e devidamente instalados na Academia ao Ar Livre localizada no Povoado Zanetti, neste município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid Fun.	S. Fun	Prog P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2016	8	2	10	301	24	1114	40	344905210000000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	2404
								EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371
								Aquisicao de veiculo.	

DO PAGAMENTO:

O pagamento do objeto será efetuado em até 20 (vinte) dias após a sua entrega e devida instalação e seu recebimento definitivo pelos servidores responsáveis, com a respectiva nota fiscal, em conta bancária corrente da empresa a ser fornecida ao Município.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do produto entregue, ou juntamente com esta.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DAS PENALIDADES:

A recusa pelo fornecedor em entregar o objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega acarretará a multa de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo da aplicação sucessiva de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado inadimplido e demais sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia defesa.

Nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Art. 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Nova Bassano, 29 de Julho de 2016.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal